



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.083 /

**"DENOMINA CARLOS BARBOSA DE PAULA A
QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO ESTÂNCIA
SÃO JOSÉ,"**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Carlos Barbosa de
Paula** a Quadra Poliesportiva do bairro Estância São José.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE NOVEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1353, de 28/11/95.